

Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu
CNPJ 41.774.159/0001-40

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023**

OBJETO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2023:

“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e cessão de licença de uso, implantação, personalização, manutenção, atualização e suporte técnico no sistema integrado de gestão especializado em fundos e institutos de previdência, para o completo gerenciamento das aposentadorias e benefícios dos servidores.”

OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses após o término da vigência atual.

CONTRATADO: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ: 05.340.254/0001-72.

CONTRATANTE: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – FUNPREV – CNPJ: 41.774.159/0001-40.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 107, da Lei Federal nº. 14.133/21, havendo interesse entre as partes, mediante Termo Aditivo.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – FUNPREV, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.774.159/0001-40, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Rafael Rodrigues Ferreira, denominado **CONTRATANTE** a **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - EPP**, sociedade empresária limitada, estabelecida à Rua Inácio Franco, nº 1888, Centro, Morro Agudo/SP, CEP 14640-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.340.254/0001-72, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Orlando Ribeiro Terra, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 26.411.840-6, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 263.407.428-07, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023, proveniente do Processo Administrativo nº 04/2022 e Dispensa de Licitação nº 04/2022, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas, conforme abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 01/2023:

“Contratação da empresa especializada na prestação de serviços técnicos e cessão de licença de uso, implantação, personalização, manutenção, atualização e suporte técnico no sistema integrado de gestão especializado em fundos e institutos de previdência,

Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu

CNPJ 41.774.159/0001-40

para o completo gerenciamento das aposentadorias e benefícios dos servidores”, para atender as necessidades do Fundo Previdenciário Municipal – FUNPREV.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°01/2023:

2.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses após o término da vigência atual.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°01/2023:

3.1- Tendo em vista a presente prorrogação, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, passa a vigorar até 31 de dezembro de 2026, com apostilamento ao exercício financeiro de 2026.

Parágrafo Único. Poderá haver rescisão contratual do ajuste antes do decurso desse prazo, conforme artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

CLAUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 – Obedecendo o Princípio do Interesse Público e da Economicidade, a administração promove a renovação e prorrogação do Contrato em epígrafe, posto que, os serviços são de essencial relevância as atividades do FUNPREV.

4.2- Para a referida prorrogação há previsão contratual contida na Cláusula Sétima do Contrato Originário nº 01/2023;

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

5.1 – O preço do objeto do presente contrato terá como valor global a importância de R\$ 15.504,84 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). A serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.292,07 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2026, nas rubricas:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1460	03.03.01.04.122.0052.2724.3.3.9.0.40.00
1482	03.03.02.04.122.0052.2604.3.3.9.0.40.00

CLAUSULA SÉTIMA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato nº 01/2023, proveniente do Processo Administrativo nº 04/2022, Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2022, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Paraguaçu – Estado de Minas Gerais para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu
CNPJ 41.774.159/0001-40

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Paraguaçu, 31 de dezembro de 2025.

RAFAEL RODRIGUES
FERREIRA:06657640
650

Assinado de forma digital
por RAFAEL RODRIGUES
FERREIRA:06657640650
Dados: 2026.01.05 12:50:25
-03'00'

FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
RAFAEL RODRIGUES FERREIRA
CONTRATANTE

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO
DE SOFTWARE
LTDA:05340254000172

Assinado de forma digital por
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE
SOFTWARE LTDA:05340254000172
Dados: 2026.01.05 15:14:35 -03'00'

FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
FRANCISCO ORLANDO OLIVEIRA TERRA
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

CPF:

2) _____

Nome:

RG:

CPF: